

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 17/07/2017 o 1.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 3/80 (n.º 13/2017), em nome de José Manuel Maria Lopes, na sequência das deliberações municipais n.º 2282/2014, de 20/11/2014, e n.º 329/2015, de 05/11/2015, e do despacho n.º 2282/VJG/2017, de 17/07/2017, relativamente aos prédios sitos em Quinta da Bela Vista, freguesia de Amora, atual união das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora sob os n.ºs 5104/19981022 e 6631/20090215 da referida freguesia, deste município.

O presente aditamento altera o número total de lotes de 29 para 28 lotes, pelo emparcelamento dos lotes n.º 6 com a área de 366,70 m² e n.º 7 com a área de 306 m², ficando a designar-se por lote 6/7 com a área de 672,70 m².

A descrição do lote passa a ser a seguinte:

Lote 6/7 – 672,70 m²

Norte – Lote 56

Sul – Lote 8

Nascente – Lotes 10, 11 e terreno municipal

Poente – Rua das Próteas

201,81 m² de área de implantação

403,62 m² de área bruta de construção

2 pisos + cave

1 unidade de ocupação para serviços (lar idosos)

Seixal, 25 de julho de 2017

Joaquim Tavares
Vereador Substituto do Presidente da Câmara
(Despacho n.º 1335 – VPCM/2017)